
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO O ofício 514/2025/GS/SEMED de 19 de agosto de 2025 da Secretaria Municipal de Educação de Caicó/RN, solicitando o cancelamento da permuta, por parte da necessidade de reorganização administrativa e funcional da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO O ofício 244/2025/PMGP de 14 de agosto de 2025 da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN, solicitando o cancelamento da permuta, por parte da necessidade de reorganização administrativa e funcional da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO O termo de encerramento de permuta de servidor em 15 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica encerrado, a pedido, o termo de permuta firmada entre a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e a Prefeitura Municipal de Caicó, que permite permuta entre os Servidores Weslania Menezes de Melo inscrita na matrícula: 1208276/1, Servidora do município de Jardim do Seridó, e Lucinete Pereira Dias inscrita na matrícula: 001416/1 Servidora do município de Caicó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de agosto de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:8354963D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2025. Edição 3610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>